ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA MORAES
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação
no uso de suas atribuições legais

INFORMA, que o município possui a Lei 215 de 05 de julho de 2012 Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Votuporanga, ainda aplicamos a Lei 11.738/2008, sendo que professor tem 1/3 de sua carga horária para estudos e preparação de aula, bem como a atendimento aos pais de alunos. No ano de 2022 foram: realizadas de reuniões com Comissão de Profissionais do Magistério para estudo e análise de propostas de melhoria para o Magistério da Rede Municipal de Ensino.

Votuporanga, 20 de abril de 2023

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
E47FA3E7DDCF4BF3947E4DC757730088

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA MORAES em 24/04/2023 08:30:20
CPF:***.***-.868-73
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E47FA3E7DDCF4BF3947E4DC757730088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO ROBERTO NEGRISOLI PANDOLFI